



Homologado em 29/5/2020, DODF nº 104, de 3/6/2020, pag. 6.  
Portaria nº 128, de 29/5/2020, DODF nº 105, de 4/6/2020, pag. 7.

PARECER Nº 42/2020-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00153075/2018-31

Interessado: **Centro Educacional de Taguatinga – CETAG**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2024, o Centro Educacional de Taguatinga – CETAG; autoriza a oferta da educação de jovens e adultos equivalente ao ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, e ao ensino médio; autoriza a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade EaD; aprova a Proposta Pedagógica; aprova o Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios; aprova o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

**I - HISTÓRICO** - O presente processo, autuado em 19 de setembro de 2018, de interesse do Centro Educacional de Taguatinga - CETAG, situado na Quadra C 7, Lote 11, Loja 1, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Apoio e Preparação EIRELI, com sede no mesmo endereço, trata de solicitação de credenciamento, aprovação para a oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, e ao ensino médio, e da educação profissional técnica de nível média com o curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância, além da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica, Plano de Curso e Regimento Escolar.

A instituição educacional teve autorizado seu funcionamento, a título provisório e em caráter excepcional, por meio da Ordem de Serviço nº 68/Suplav/SEEDF, de 9 de maio de 2019, para a oferta de educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental – do 6º ao 9º ano, e ao ensino médio, e de curso técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, todos na modalidade de educação a distância.

**II - ANÁLISE** - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, e legislação específica vigente.

Das condições físicas da instituição educacional.

Parecer técnico-profissional, emitido por engenheiro contratado pela instituição educacional, com parecer favorável às condições físicas da instituição educacional para funcionamento da modalidade de ensino proposta, com destaque para:



#### Acessibilidade

A edificação apresenta conformidade aos itens de acessibilidade demonstrando regularidade ao código de edificação do DF e também a NBR 9050. Rampas de acesso, níveis e desníveis, tal como elevação de rampas e inclinações transversais e longitudinais apresentam conformidade. O corpo estrutural da edificação apresenta adequação aos quesitos normativos. O Acesso público até a edificação, tal como vagas de garagens estão disponíveis ao acesso e apresentam conformidade em suas dimensões.

#### Edificação

Quanto aos cômodos técnico-administrativos, técnico-pedagógicos, pedagógicos, sala de estudo e informática, direção, secretaria apresentam adequação nas solicitações da legislação; posições e proteção em quesitos de segurança juntamente com as indicações as saídas de emergências em conformidades as recomendações dos bombeiros, tal como extintores de incêndios posicionados em locais recomendados com a boa norma. Os quesitos de largura mínima, pé direito mínimo, número de alunos mínimos entre outras exigências estão em conformidade de acordo com as leis, decretos e normas. Os banheiros e salas de aulas apresentam acessos a indivíduos com necessidades especiais, como rampas de acesso, barras nos sanitários. Os sanitários são separados em masculino e feminino e possuem indicações em conformidade.

Licenciamento – Registra-se Certificado de Licenciamento, emitido pelo sistema RLE, atualizado com pendência de licenciamento da Defesa Civil, observado o *status* de parcialmente concluído, apresentando algumas exigências para dar prosseguimento ao referido licenciamento, e solicita-se a anexação, no próprio sistema, da carta de habite-se ou parecer técnico de engenheiro de segurança e estabilidade estrutural da edificação, documentos estes que a instituição já possui, e requerimento de vistoria. Quanto à pendência em referência, a instituição educacional foi devidamente orientada, a fim de enviar os documentos solicitados e aguardar a vistoria.

#### Das visitas de inspeção *in loco*

Foram realizadas duas visitas *in loco*, em 13 de novembro de 2018 e em 19 de março de 2019, quando foram verificadas as condições físicas e pedagógicas da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos profissionais, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

#### Dos Pareceres dos Especialistas

O Especialista em Educação a Distância emitiu parecer favorável ao ensino proposto, com sugestões acatadas pela instituição educacional, afirmando que o Ambiente Virtual de Aprendizagem para a oferta da educação de jovens e adultos atende aos pressupostos requeridos.

O Especialista, indicado pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI, também emitiu parecer favorável, com sugestões acatadas pela instituição educacional para o curso técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios.

#### Do Plano de Curso:



Curso: Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias  
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios  
Modalidade: EAD

O Plano de Curso contempla o previsto na legislação específica vigente para educação profissional de nível técnico, conforme o artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF, do qual vale destacar:

1 - Justificativa para oferta do curso: o crescimento do mercado imobiliário brasileiro; o aquecimento do mercado imobiliário combinado com o momento atual da economia; o aumento da procura por profissionais capacitados na área técnica; entre outros.

2 - Objetivos do Curso: a instituição educacional apresenta como objetivo geral do curso: aplicar princípios e conceitos de planejar, operar, administrar e comercializar bens imóveis e desenvolver competências e habilidades que possibilitem e habilite o desempenho da atividade profissional do Técnico em Transações Imobiliárias.

E, por objetivos específicos, destacam-se, entre outros:

- Identificar e formular estratégias de planejamento de marketing, de compra e venda e de pós venda de imóveis.
  - Atuar com conhecimento dos processos de gestão de uma empresa do ramo imobiliário.
  - Identificar e interpretar a legislação que regula as atividades de comercialização de imóveis, tais como normas que referentes ao direito do consumidor, contratos comerciais e questões tributárias e fiscais.
- [...]

3- Metodologia Adotada: O curso é ofertado na modalidade a distância, via plataforma *Moodle*, sendo que as estratégias de ensino adotadas privilegiam os princípios da interdisciplinaridade e da contextualização. A primeira busca a integração dos diferentes componentes curriculares, enquanto a segunda diz respeito à problematização das diversas situações encontradas no mundo do trabalho.

Insta registrar que a instituição apresenta a adoção de estratégias de simulação de situações problemas do dia a dia de um técnico de transações imobiliárias, permitindo o dinamismo do grupo e possibilitando a relação da vivência dessas simulações às circunstâncias do âmbito profissional. Como estratégias, são realizadas visitas técnicas a imobiliárias, condomínios, empreendimentos feiras, além de pesquisas pertinentes ao mercado imobiliário.

4- Requisitos para Ingresso no Curso: terão acesso ao curso, alunos que estejam cursando o 3º ano do ensino médio e/ou equivalente, observada a idade mínima de 17 anos para a matrícula. Se aluno da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino médio, deve-se atentar para a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos nos termos que rege a legislação específica vigente.

5- Perfil Profissional de conclusão do curso e das saídas intermediárias: o curso prevê uma saída intermediária, com Qualificação Profissional Técnica, após a conclusão do Módulo I, de



Auxiliar Administrativo, com o perfil profissional de identificar a estrutura, a organização e o funcionamento da gestão; recepcionar, atender e orientar o público interno e externo pessoalmente e por telefone com postura ética e profissional; receber, identificar, classificar, ordenar e arquivar documentos; organizar e coordenar agendas e utilizar a informática como ferramenta de trabalho para otimizar o desenvolvimento do seu trabalho e do grupo.

O Técnico em Transações Imobiliárias, após conclusão dos Módulos I e II e o Estágio Supervisionado, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, é esperado desse profissional a capacidade de: organizar ações de compra venda e locação de imóveis; encaminhar as documentações referentes a avaliações e registros de transações imobiliárias; apresentar os imóveis aos clientes potenciais; identificar e aplicar parâmetros de uso e ocupação para imóveis.

6 - Organização Curricular: o curso está estruturado em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, em regime modular, em dois módulos com carga total de 800 horas, sendo o Módulo I com 400 horas, com saída intermediária e qualificação profissional técnica de Auxiliar Administrativo. O segundo módulo está planejado também com 400 horas, completando a formação técnica de nível médio com 800 horas mais 150 de Estágio Supervisionado, totalizando 950 horas, em acordo com a legislação específica vigente.

Vale registrar que não há pré-requisito entre os componentes curriculares nem entre os módulos.

7- Avaliações das aprendizagens: a avaliação sistematizada ocorrerá de forma presencial por componente curricular, visando à verificação e competências em cada processo de aprendizagem. O resultado do processo de avaliação das competências desenvolvidas são expressos por notas de 0 (zero) a 10 (dez). O aluno será considerado apto quando em cada componente curricular obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

A recuperação de estudos, no CETAG, destina-se ao atendimento do aluno com rendimento insuficiente, Não Apto, no componente curricular, que poderá participar de novas tutorias *online*, tirar suas dúvidas, e agendar nova avaliação presencial. Para obter aprovação em cada componente curricular, o aluno deve: obter o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades presenciais; obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e participar do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, cumprindo os prazos para cada componente curricular.

8- Plano de permanência e êxito escolar dos estudantes: o CETAG aponta algumas estratégias para minimizar o índice de evasão escolar e aumentar o êxito dos estudantes no processo de ensino e de aprendizagem, a saber:

- realizar pesquisa diagnóstica e pesquisa qualitativa e quantitativa do perfil dos estudantes retidos e evadidos;
- promover discussões de estratégias que garantem a permanência com êxito;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- atuar na prova preventiva e permanente nas causas de evasão e retenção construindo estratégias que garantem o acesso, a permanência e êxito dos estudantes;
- identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas;
- propor ações e medidas para enfrentamento da questão;
- definir os responsáveis e os prazos para a implementação das ações.

9 – Avaliação do curso - o CETAG realiza avaliação institucional semestral, a fim de subsidiar a Direção na melhoria dos processos de ensino e da gestão institucional, utilizando os seguintes instrumentos:

- a) Pesquisa de opinião – realizada por meio de formulários, com participação dos alunos e docentes;
- b) Questionários de avaliação – são instrumentos construídos que permitem que os alunos avaliem o curso sob diferentes aspectos: do material didático, dos recursos disponíveis, do atendimento oferecido pela tutoria das atividades avaliativas, dentre outros.

10 – Critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores: os estudantes que já concluíram componentes curriculares em cursos equivalentes ou superiores, bem como os transferidos ou os que tenham reingressado no curso, podem solicitar o aproveitamento de estudos e conseqüentemente dispensa do componente curricular.

Registra-se que o CETAG poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores do aluno da educação profissional Técnica de Nível Médio, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional, adquiridos em qualificação ou habilitação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, desde que os conteúdos tiverem desenvolvimento idêntico equivalente ou superior aos estudos pretendidos, a carga horaria for idêntica ou superior a dos estudos pretendidos, o componente curricular, módulo ou etapa do curso tenha sido concluída no prazo de até 5 (cinco) anos mediante avaliação, de acordo com a legislação vigente.

Ainda, o estudante que por experiência profissional ou vivência prática, considerar-se capacitado em determinado conteúdo, pode requerer a realização de teste de capacitação, dos componentes curriculares correspondentes, cabendo à Direção e coordenação do curso designar professores de área afins para analisarem o caso, bem como decidirem sobre a avaliação específica, a qual deverá contemplar o perfil profissional de conclusão da qualificação e ou habilitação, conforme o caso.

O aproveitamento de atividades profissionais pregressas não é permitido para dispensa parcial ou total das horas do estágio.

11- Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: será expedido pela Secretaria Escolar do CETAG o certificado de qualificação profissional de Auxiliar Administrativo, ao término do Módulo I, e Diploma de técnico de nível médio de Técnico de Transações Imobiliárias, eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ao término do Módulo II e Estágio Supervisionado, observada a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

12 - Recursos humanos físicos e didáticos pedagógicos: a instituição educacional relaciona o



espaço físico, os recursos didático-metodológicos, apresenta o quadro dos recursos humanos, e relaciona os equipamentos, que atende as exigências especificadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

13 – Plano de estágio curricular supervisionado: o estágio curricular supervisionado terá duração de 150 horas; serão firmados convênios com Corretores de imóveis, pessoa física ou jurídica, inscritos regularmente e sem débitos no CRECI, conforme determina o art. 1º da Resolução COFECI nº 1.127/2009.

Da Proposta Pedagógica.

A Proposta está de acordo com a legislação vigente e contempla os itens previstos no artigo 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF com destaque para:

Missão:

ofertar uma educação de excelência oferecendo Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais), Ensino Médio, bem como a Educação Profissional de Técnica de Nível Médio, ambos na modalidade de educação a distância, mediante ações coletivas ou individuais, proporcionando assim condições para a formação de pessoas que se auto realizem construtivamente da sociedade em prol da justiça social, convivência harmônica e respeito mútuo.

Metodologias de ensino adotadas

O CETAG, na modalidade de cursos a distância, baseia-se nos princípios de interdisciplinaridade e contextualização, contempla o uso de tecnologias como fonte de interação, por meio do AVA- Ambiente de Aprendizagem, *CDROOM* e *MOODLE* e recursos disponibilizados como plantões de dúvidas, reforço presencial e não presencial, plantão do professor do próprio componente curricular, telefone tira dúvida, plataforma virtual para fóruns, debates e chats, recursos da sala de estudos, como consulta local e empréstimos de livros. Todo material didático está disponível na plataforma para impressão.

Organização Pedagógica

A instituição educacional oferece a educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, e ao ensino médio, e a educação profissional técnica de nível médio com o curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ambos na modalidade de Educação a Distância, previstos os 20% (vinte por cento) de carga horária presencial, de acordo com a legislação vigente e observada a idade legal para ingresso, com destaque para:

1. Educação de Jovens e Adultos equivalente ao Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano: carga horária total de 1600 horas e 15 anos completos para matrícula e conclusão.
2. Educação de Jovens e Adultos equivalente ao Ensino Médio: carga horária de 1200 horas e 18 anos completos para matrícula e conclusão.



### Educação Inclusiva

A instituição educacional contempla a educação inclusiva, e para atender suas peculiaridades e a legislação vigente, o CETAG propõe:

- adaptação de recursos institucionais: material pedagógico, equipamentos e currículo;
- capacitação dos recursos humanos; professores, instrutores e profissionais especializados;
- adequação dos recursos físicos; eliminação de barreiras arquitetônicas, ambientais e de comunicação.

### Organização curricular

No currículo da educação de jovens e adultos equivalente ao ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, na modalidade de educação a distância, os Módulos I, II, III, IV equivalem respectivamente aos 6º, 7º, 8º e 9º anos, sendo constituído pela Formação Geral Básica, que contempla as áreas de conhecimento e os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Parte Diversificada, conforme matriz curricular.

No currículo da educação de jovens e adultos equivalente ao ensino médio do Ensino Médio, os Módulos I, II e III correspondem respectivamente ao 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio, sendo constituído pela Formação Geral Básica definidas pela BNCC e seus respectivos componentes curriculares, incluindo da Parte Diversificada, conforme matriz curricular anexo II.

Registra-se que toda a Organização Curricular da educação profissional técnica de nível médio consta do Plano de Curso.

### Avaliação das aprendizagens

A avaliação na educação de jovens e adultos, modalidade EAD, é um processo interativo que supera a barreira do espaço e do tempo, é obrigatória e presencial realizada na sede da instituição. O resultado das notas finais serão expressos por notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez), sendo o estudante aprovado quando em cada componente curricular obter nota igual ou superior a 5 (cinco). Caso não obtenha média para aprovação, receberá atendimento presencial ou *online* e realizará nova prova presencial, até que o mesmo atinja pelo menos 50% dos objetivos propostos.

Adaptação de estudos – faz se em forma de suplementação de estudos, quando os componentes curriculares forem considerados insuficientes e se o mesmo não for pré-requisito para componente curriculares posterior.

Aproveitamento de estudo poderá ser aproveitado conhecimentos e experiências anteriores do estudante de educação profissional desde que diretamente relacionados com o perfil



profissional, adquiridos em qualificação ou habilitação profissional inclusive no trabalho mediante avaliação.

A Recuperação de estudos é realizada com aulas de programação concentrada e intensiva. A modalidade paralela é realizada no decorrer do período letivo quando identificado o rendimento insatisfatório e na modalidade final, obrigatória aos alunos que não obtiveram aprovação em até três componentes curriculares, transcorridos os quatro bimestres. É considerado reprovado o aluno que não obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Do Regimento Escolar.

O Regimento Escolar da instituição educacional apresenta-se coerente com a Proposta Pedagógica e está de acordo com a legislação vigente, contemplando os itens previstos no artigo 165 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

**III – CONCLUSÃO** – Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, para a oferta da modalidade de educação a distância, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2024, o Centro Educacional de Taguatinga – CETAG, situado na Quadra C 7, Lote 11, Loja 1, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Apoio e Preparação Educacional EIRELI, situado no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da educação de jovens e adultos equivalente ao ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, e ao ensino médio;
- c) autorizar a oferta do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- e) aprovar o Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, incluindo a matriz curricular que constitui anexo III do presente parecer;
- f) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- g) cessar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, os efeitos da Ordem de Serviço nº 68/Suplav/SEEDF, de 9 de maio de 2019;
- h) determinar o registro do curso técnico de nível médio ora aprovado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, pra fins de validade nacional.





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 28 de abril de 2020.

**MÁRIO SÉRGIO MAFRA  
Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB/CEP  
e em Plenário  
em 28/4/2020.

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal**

**ANEXO I DO PARECER Nº /2020-CEDF**



## MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA – CETAG					
<b>Modalidade:</b> Educação de Jovens e Adultos equivalente ao Ensino Fundamental, do 6º ao 9ºano, a Distância					
<b>Regime:</b> Semestral/Modular					
<b>Duração do Curso:</b> 1600 horas					
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULOS			
		I	II	III	IV
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
	Física	X	X	X	X
	Química	X	X	X	X
	Biologia	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X
<b>MÓDULO - AULA</b>		<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (HORAS)</b>		<b>1600</b>			
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. Horário de Funcionamento da instituição:					
- Matutino: 8h às 12h					
- Vespertino: 14h às 18h.					
- Noturno: 19h às 22h.					



ANEXO II DO PARECER Nº /2020-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA – CETAG <b>Modalidade:</b> Educação de Jovens e Adultos equivalente ao Ensino Médio a Distância <b>Regime:</b> Semestral/Modular <b>Duração do curso:</b> 1200 horas (s/ Espanhol) 1260 horas (c/Espanhol)				
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULOS		
		I	II	III
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Língua Espanhola	X	X	X
	Arte	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
	Biologia	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
<b>MÓDULOS – AULAS SEMANAIS (sem Espanhol)</b>		<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (sem Espanhol)</b>			<b>1200</b>	
<b>MÓDULOS – AULAS SEMANAIS (com Espanhol)</b>		<b>420</b>	<b>420</b>	<b>420</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (com Espanhol)</b>			<b>1260</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>  1. Horário de Funcionamento da instituição: - Matutino: 8h às 12h. - Vespertino: 14h às 18h. - Noturno: 19h às 22h.				



## MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA – CETAG <b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio a Distância <b>Curso:</b> Técnico em Transações Imobiliárias <b>Eixo Tecnológico:</b> Gestão e Negócios <b>Regime:</b> Semestral/Modular <b>Turno:</b> Matutino, Vespertino e Noturno				
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
		Aulas EaD	Aulas Presenciais	Total de Aulas
<b>Módulo I</b>	Matemática Financeira	64	16	80
	Organização e Técnicas Comerciais	64	16	80
	Direito e Legislação	64	16	80
	Relações Humanas e Ética	64	16	80
	Língua Portuguesa	64	16	80
	<b>Total do Módulo I</b>	<b>320</b>	<b>80</b>	<b>400</b>
	<b>Saída Intermediária – Qualificação Profissional: Auxiliar Administrativo</b>			
<b>Módulo II</b>	Noções de Economia e Mercado	64	16	80
	Marketing Imobiliário	64	16	80
	Desenho Arquitetônico/Noções de Construção Civil	64	16	80
	Operações Imobiliárias	128	32	160
	<b>Total do Módulo II</b>	<b>320</b>	<b>80</b>	<b>400</b>
	<b>Total Geral de Aulas</b>	<b>640</b>	<b>160</b>	<b>800</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>		<b>150</b>		
<b>Módulo I + Módulo II + Estágio Supervisionado</b>		<b>950</b>		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>  1. Horário de Funcionamento da instituição: - Matutino: 8h às 12h - Vespertino: 14h às 18h. - Noturno: 19h às 22h.				